

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2008 – MD**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno resolve:

**C O N C E D E R**

Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao servidor **NEY LUIZ DE FREITAS LEAL**, matrícula nº. 53-0, ocupante do cargo de Advogado, referência Única, Carreira E, Ocupações Técnicas de Atividades Jurídicas, pertencente ao Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, com carga horária de 40 horas semanal, nos termos do Art. 40, inciso III da CF/88, c/c com o Art. 3º, inciso I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 e Art. 46 da Lei Complementar nº 228/00, alterada pela Lei Complementar nº 253/02, a partir de 1º de março de 2008, conforme Processo nº. 3250/07.

Mesa Diretora, 19 de fevereiro de 2008.

Deputado Neodi Carlos  
Presidente

Deputado Alex Testoni  
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena  
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires  
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba  
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva  
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva  
4º Secretário